



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARCOVERDE

NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO

Inquérito Policial nº 2024.0469.000405-17

Acordante: JOSÉ PAULO DA SILVA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, pela Promotora de Justiça que subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e nos termos do Art. 28-A do Código de Processo Penal e da Resolução CNMP nº 181/2017, **tendo em vista a sentença de homologação de acordo de não persecução penal proferida nos autos nº 0000342-73.2024.8.17.4220, INTIMA** Vossa Senhoria para que comprove, no prazo de **60 (sessenta) dias**, o cumprimento integral do acordo firmado, conforme cópia que segue.

Para tanto, deverá dirigir-se à instituição conveniada e realizar a doação dos bens discriminados no termo do acordo firmado, ocasião em que deverá solicitar e obter o recibo de entrega dos referidos objetos.

Ademais, saliento que, caso haja descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no acordo, ou não seja comprovado o cumprimento dentro dos prazos e condições estipulados, o Ministério Público, se necessário, procederá imediatamente com a oferta de denúncia.

Arcoverde/PE, data da assinatura eletrônica.

Maria Clara Freire de Oliveira,
Servidora Extraquadro.